



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

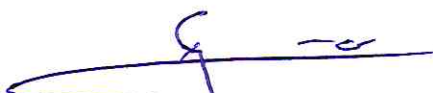
Assunto: Projeto de Lei 043/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, para alocar no orçamento de 2025 as verbas para aquisição de uma ambulância para Secretaria de Saúde, oriunda de Emendas Parlamentares Especiais e Alienações de Bens; os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do exercício de 2024**.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.



GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 043/2025
de 22 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8150)-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	86.601,70
TOTAL.....R\$	86.601,70

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8150)-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	207.915,20
TOTAL.....R\$	207.915,20

RECURSO: 2755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8151)-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	85.483,10
TOTAL.....R\$	85.483,10

TOTAL GERAL.....R\$ 380.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao.....R\$	294.516,90
--	-------------------

RECURSO: 2755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta.....R\$	85.483,10
--	------------------

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 380.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE